



✓ 10
LCK J

Regulamento e Tarifário de Reprodução de Documentos do AeCP

Escola de Pilotagem do AeCP
Centro de Documentação, História e Património

PRINCÍPIOS GERAIS

1. A prestação de serviços de reprodução visa suprir necessidades de acesso aos conteúdos que não possam ser, suficiente ou adequadamente, satisfeitas pelos serviços de leitura presencial.
2. Dada a responsabilidade patrimonial do AeCP, os serviços de reprodução não podem colocar em risco a conservação das espécies documentais ou contribuir para a sua degradação. Por essa razão, a prestação destes serviços está condicionada à avaliação prévia da natureza e estado de conservação das obras e documentos a reproduzir ou do impacto dos processos de reprodução nas mesmas.
3. As reproduções, de qualquer tipo, fornecidas pelo AeCP, através do seu Centro de Documentação, História e Património (Biblioteca e Arquivo Histórico) ou da sua Escola de Pilotagem, destinam-se, por princípio, a uso privado, nos termos da legislação em vigor. É da exclusiva responsabilidade dos leitores ou utilizadores dos serviços de reprodução do AeCP, a observância das disposições do Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, nesta matéria.
4. O AeCP declina qualquer responsabilidade por prejuízos causados a terceiros decorrentes de qualquer forma de utilização indevida das reproduções que fornece.

TIPOS E MODALIDADES DOS SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO

5. Nas instalações do AeCP, o serviço de reproduções é disponibilizado nos seguintes tipos e modalidades:

| Tipo de reprodução | Modalidade de serviço | |
|--|------------------------------|--------------------------------------|
| Fotocópia de original ou de cópia dos serviços | Cores | A pedido, junto dos serviços do AeCP |
| | Preto e branco | Idem |
| Digitalização de original | | Idem |
| Cópia de recursos digitais do AeCP | | Idem |

6. Os serviços de reprodução a pedido, nas tipologias acima indicadas, podem também ser solicitados por correio, correio eletrónico ou fax, existindo a possibilidade de entrega presencial, por correio ou via internet.

✓



Aero Club de Portugal
Fundado em 1909

4K
JL

PROCEDIMENTOS

7. As reproduções devem ser requeridas através de requerimento, da responsabilidade dos requerentes, com identificação clara das espécies e respectivos conteúdos a reproduzir. O AeCP reserva-se o direito de rejeitar os pedidos que apresentem informação insuficiente ou errónea. Nesses casos, o utilizador deverá formular um novo pedido.

8. É da responsabilidade do utilizador tomar conhecimento prévio dos preços das reproduções e estimar o custo dos trabalhos de reprodução que vai requerer. A Tabela de Preços de Reproduções encontra-se afixada nas áreas públicas da sede do AeCP e nas instalações de Tires.

9. O AeCP não se obriga a fornecer antecipadamente um orçamento para os trabalhos encomendados, a não ser quando se trate de serviços especiais com indicação de 'Preço sob consulta', na Tabela de Preços.

10. Aos custos do fornecimento de reproduções a pedido enviadas por correio acrescem os respectivos portes.

11. A entrega dos trabalhos de reprodução a pedido levantados presencialmente, nas instalações da sede do AeCP ou de Tires, implica o respectivo pagamento, no acto.

12. A entrega dos trabalhos de reprodução a pedido que seja realizada por correio para o território nacional é efectuada em regime de contra reembolso.

13. A entrega dos trabalhos de reprodução a pedido enviados por correio para o estrangeiro é efectuada após boa cobrança da respectiva factura, enviada previamente. Nestes casos o pagamento pode ser efectuado por transferência bancária, devendo o requerente fazer prova da mesma.

14. Os trabalhos de reprodução entregues por via internet estão também sujeitos a cobrança prévia.

CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15. O AeCP não se obriga a satisfazer todos os pedidos de reprodução. A reprodução está condicionada às seguintes condições ou restrições:

- a) Por princípio, não são efectuadas reproduções a partir do original sempre que exista cópia de acesso alternativo (digitalização);
- b) Não são efectuadas reproduções de obras em mau estado, ou especialmente frágeis;
- c) Não são efectuadas reproduções integrais de teses; apenas podem ser reproduzidos o sumário, a introdução, a conclusão e a bibliografia; a reprodução integral implica a obtenção, por parte do requerente, de autorização escrita do autor;
- d) Podem não ser susceptíveis de reprodução documentos que se encontrem sujeitos a restrições decorrentes de direitos de personalidade ou relativos à reserva e intimidade da vida privada, ou resultantes de condições estipuladas nos contratos de depósito celebrados entre o respectivo detentor e o AeCP.

JL



16. O AeCP não se obriga a fornecer as reproduções na modalidade solicitada (fotocópia ou digitalização). Por razões de preservação, ou de existência de cópias alternativas, o AeCP pode disponibilizar apenas outra modalidade.

17. No fornecimento de reproduções em fotocópia e digitalização não se efectuam reduções, ampliações, montagens ou cópias em frente e verso.

18. No fornecimento de digitalizações são, por omissão, entregues cópias em PDF, a 300 DPI. As cópias digitais são fornecidas em suporte CDROM ou DVD. Qualquer outro formato deve ser previamente especificado no pedido.

19. No fornecimento de cópias digitais, o AeCP não efectua qualquer tipo de tratamento de imagem. A digitalização a pedido, executada pelos serviços do AeCP, é sempre efectuada de forma a corresponder uma imagem a cada página.

20. Embora procurando corresponder às necessidades dos utilizadores, o AeCP não se obriga a prazos de entrega dos trabalhos de reprodução a pedido. Os prazos de entrega estão condicionados ao volume de pedidos em curso. Quaisquer previsões que possam ser fornecidas são meramente indicativas e podem ser objecto de alteração sem aviso prévio.

PREÇOS

21. Os preços dos serviços de reprodução facultados pelo AeCP são estabelecidos com base no princípio da recuperação de custos e estão tabelados (ver Anexo). Só em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ser efectuados descontos.

22. O AeCP reserva-se o direito de alterar a Tabela de Preços sem aviso prévio.

UTILIZAÇÕES PARA FINS ESPECIAIS

23. É da responsabilidade dos leitores ou utilizadores dos serviços de reprodução do AeCP a observância das disposições do Código de Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, no que respeita à utilização de reproduções, de qualquer tipo, fornecidas pelo AeCP, de obras que não se encontram no domínio público.

24. Não compete ao AeCP o esclarecimento da situação, ou a obtenção de autorizações para quaisquer outros fins que não o uso privado, relativamente a direitos de autor e direitos conexos de obras órfãs ou que não se encontram claramente no domínio público.

VIGÊNCIA

25. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Lisboa, 05.11.2014

A Direcção do AeCP

L. Kn

fln
fb

fln
fb

fr



Aero Club de Portugal
Fundado em 1909

ANEXO

PREÇÁRIO DO SERVIÇO DE REPRODUÇÕES

| FOTOCÓPIAS | | | Preço | |
|-------------------|-------|------------|---------|--------|
| Fotocópia directa | Cores | Formato A3 | 1 a 20 | 2,00 € |
| | | | 21 a 50 | 1,90 € |
| | | | + de 51 | 1,60 € |
| | | Formato A4 | 1 a 20 | 1,00 € |
| | | | 21 a 50 | 0,90 € |
| | | | + de 51 | 0,80 € |
| | P & B | Formato A3 | 1 a 20 | 0,20 € |
| | | | 21 a 50 | 0,18 € |
| | | | + de 51 | 0,16 € |
| | | Formato A4 | 1 a 20 | 0,10 € |
| | | | 21 a 50 | 0,09 € |
| | | | + de 51 | 0,08 € |

Nota:

1. Os valores já incluem IVA.
2. As entregas por correio serão acrescidas dos respectivos portes.

| DIGITALIZAÇÃO | | | Preço |
|-----------------------------------|--|-------------------|--------------------|
| Digitalização fornecida em CD/DVD | Digitalização avulsa até A3, executada pelos serviços | Biblioteca | 1,00 € |
| | | Arquivo Histórico | 2,00 € |
| | Digitalização de imagens de formato igual ou maior de A3 | | Preço sob consulta |
| Digitalização para USB drive | Executada pelos serviços | Biblioteca | 0,25 € |
| | | Arquivo Histórico | 0,50 € |

Nota:

1. Os valores já incluem IVA.
2. As entregas por correio serão acrescidas dos respectivos portes.
3. Todos os serviços fornecidos em CDROM DVD são acrescidos de taxa de 3 €.
4. As digitalizações a pedido são sempre efectuadas correspondendo a cada página uma imagem.
5. Se a digitalização existente não corresponder ao formato/resolução pretendida e tiver que ser realizada nova digitalização, será cobrado o valor correspondente.